





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Piranhas

EDITAL Nº 01/2021 – DG / CAMPUS PIRANHAS PRESTAÇÃO DE CONTAS – AUXÍLIO CONECTIVIDADE

- 1. Em observância à Instrução Normativa Nº 1/2021 PROEN-DPE de 06 de janeiro de 2021, que trata da prestação de contas do Auxílio Conectividade, modalidade aquisição de equipamento de conectividade e modalidade auxílio financeiro para contratação de internet, a Direção Geral do Campus Piranhas, ANTÔNIO IATANILTON DAMASCENO DE FRANÇA, no uso de suas atribuições, CONVOCA OS/AS ESTUDANTES CONTEMPLADOS/AS nas modalidades do auxílio conectivade para efetivarem, dentro do cronograma, a sua prestação de contas.
- 2. O/A estudante deverá enviar os documentos requisitados para o e-mail: <u>de.piranhas@ifal.edu.br</u>, digitalizados e salvos em arquivo em formato PDF.
- 3. Em conformidade com os Art.6º e Art.9º da Instrução Normativa o não envio da documentação relativa à prestação de contas ou o descumprimento de quaisquer condições estabelecidas para a efetiva prestação de contas, tanto na modalidade aquisição de equipamento quanto na modalidade contratação de internet, o discente deverá restituir ao IFAL, via GRU, o valor recebido.
- **4.** DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MODALIDADE **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO** DE CONECTIVIDADE:
 - a) Nota fiscal digitalizada de forma legível, com arquivo salvo em formato PDF e com data posterior à divulgação do resultado final do edital de auxílio conectividade, em favor do estudante beneficiado, devendo constar a configuração do equipamento, o nome e o número de CPF do/a estudante e código de autenticação. Em caso de o equipamento estar em nome de terceiros, o aluno deverá preencher uma autodeclaração (Anexo I). E em casos em que a configuração do equipamento for inferior à exigida no edital do auxílio conectividade, o discente deverá preencher o Anexo IV.
 - b) Cópias de RG e CPF do titular da compra e do responsável legal, se aplicável.
 - c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo III).
 - d) Em casos que o discente adquiriu apenas o computador em si (gabinete/torre/caixa com todas as peças internas, hardware do computador completo e em pleno funcionamento) deverá também apresentar uma autodeclaração afirmando que possui os demais periféricos (Anexo II).
- 5. DOCUMENTAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS MODALIDADE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA **CONTRATAÇÃO DE INTERNET**:
 - a) Cópia digitalizada, salva em arquivo em formato PDF, do contrato do plano







Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas — IFAL Campus Piranhas

de internet assinado por todas as partes, juntamente com o comprovante de pagamento do valor posto no contrato, ou boleto/carnê pago ou outro tipo de comprovante de contratação realizada (acrescido do respectivo comprovante de pagamento), com data posterior à divulgação do resultado final do edital do auxílio conectividade. Caso o aluno não seja o titular da contratação, deverá apresentar uma autodeclaração (Anexo I).

- b) Cópias de RG e CPF do titular do contrato e do responsável legal, seaplicável.
- c) Declaração de utilização do auxílio conectividade (Anexo III).

6. Cronograma:

ETAPAS	DATAS
Prestação de contas	05/04/2021 a
	25/04/2021
Análise da prestação de contas pelo Departamento de	26/04/2021 a
Ensino	02/05/2021
Resultado da análise e notificação dos estudantes com	03/05/2021
pendências	
Regularização das pendências na prestação de contas	03/05/2021 a
	10/05/2021
Análise das regularizações de pendências pelo	11/05/2021 a
Departamento de Ensino	16/05/2021
Resultado da análise e emissão de GRU para os alunos	17/05/2021
que não tiveram a prestação de contas aprovada	
Apresentação do comprovante de pagamento da GRU	31/05/2021

- 7. Caso não faça a prestação de contas, poderão ser aplicadas medidas administrativas e judiciais cabíveis, inclusive levando à suspensão de bolsas e/ou auxílios estudantis até a regularização da situação, sem pagamento retroativo,em conformidade com o Art.10, inciso VI, §2°.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Ensino em conjunto com a Diretoria de Políticas Estudantis.
- 9. O edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Piranhas, 30 de março de 2021

Antônio Iatanilton Damasceno de França Diretor Geral IFAL – Campus Piranhas







Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas — IFAL Campus Piranhas

ANEXO I AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (Aquisição de equipamento ou contratação de internet por terceiros)

	Eu,
	de RG n° e CPF,
	estudante regularmente matriculada/o no curso de
	no Campus Piranhas, para fins de Prestação de Contas do Auxílio Conectividade do Ifal,
	DECLARO estar inserida/o em uma ou mais das situações abaixo, em nome de terceiros:
()	Aquisição de computador, do tipo desktop;
()	Aquisição de computador, do tipo notebook;
` '	Aquisição de computador, do tipo tablet; Contratação de internet fixa;
()(Contratação de internet móvel.
	obrigatória)
	Eu,
	(tipo de vínculo ou grau de parentesco com o/a estudante acima mencionado/a).
	portador/a do RG n°, órgão expedidor e CPF
	, DECLARO para fins de Prestação de Contas do Auxílio
	Conectividade do Ifal, que realizei a aquisição/contratação acima descrita pelos







Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas — IFAL Campus Piranhas

motivos anteriormente justificados. Informo que as cópias dos meus documentos estão em anexo.

Declaramos, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmamos estar cientes de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por nós alegados/as, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei nº 2848/40) e, desde já, autorizamos a verificação dos dados por nós apresentados/as.

Piranhas, de		de 2021.				
(Dia	a)	(Mês)				
Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*						
Assinatura do/a titu	lar da com	nra e/ou d:	a contratação*			

^{*}Anexar cópias de RG e CPF do titular da compra/contração e do responsável legal (caso se aplique)







Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL **Campus Piranhas**

ANEXO II AUTODECLARAÇÃO AUXÍLIO CONECTIVIDADE (sobre a aquisição de computador)

	Eu,					, porta	dor/a	
	de RG n°	, órgão e	xpedidor		e CPF			
	estudante regul	larmente	matriculada/	o no) Cl	ırso	de	
			no Cam	ipus		para fina	s de	
	Prestação de Contas	do Auxílio Co	nectividade	do Ifal, DE	CLARO o	que adqu	ıiri o	
	computador completo	(gabinete/torre	/caixa com to	odas as peç	as internas	s, hardwa	re do	
	computador completo	o, e em pleno	funcioname	nto) , e que	já possuc	os segu	uintes	
	periféricos necessários	para a participa	ção/execução	das atividad	des de ens	ino remot	as do	
	Ifal:							
()	() mouse;							
() ·	() teclado;							
()	() monitor;							
()	() outro(s)							
	Declaro, ainda, que as informações contidas nesta Prestação de Contas para o Auxílio Conectividade do Ifal são verdadeiras. Além disso, afirmo estar ciente de que qualquer omissão ou declaração falsa, a fim de prejudicar, criar obrigação ou alterar a verdade sobre os fatos por mim alegado/a, constituem crime de falsidade ideológica, previsto no art. 299 do Código Penal Brasileiro (Decreto Lei 2848/40) e, desde já, autorizo a verificação dos dados por mim apresentado/a.							
	Pirar	nhas,de	e	de 20)21.			
		(Dia)	(Mês)					
	Ass	Assinatura da/o Estudante ou Responsável Legal*						
	*Anexar cópias c	de RG e CPF do	titular do rest	oonsável lega	al (caso se	aplique)		

Avenida Sergipe, s/n, Xingó – Piranhas/AL. CEP: 57460-000.







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Ministério da Educação Instituto Federal de Alagoas – IFAL **Campus Piranhas**

ANEXO III PRESTAÇÃO DE CONTAS DECLARAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO AUXÍLIO CONECTIVIDADE

	Nome da/o estudante		CPF:	
	Curso:		Turma:	
	Campus:			
	E-mail:		Telefone: ()	
	Endereço:			
	Cidade:			
Declaro	ter recebido o Auxílio Conectiv	idade do Ifal na l	modalidade abaixo d	escrita:
(Esco	olha as modalidades que você foi	contemplada/o)		
	xílio financeiro para ser utilizado r el no valor de R\$;	na contratação de	serviço de acesso à i	nternet fixa ou
` '	Recebimento de tablet para aces orária;	sso à internet, m	ediante cessão () de	efinitiva ou ()
	Auxílio financeiro para aquisição o 00 (seiscentos reais) ou () R\$700			alor de () R\$
	Declaro que o recebi	mento do Auxílio	Conectividade	
remo	ibilitou meu acesso às informaçõ ta com o Ifal, sendo o recurso u probatória que segue anexa;			
`´ justifi	ossibilitou meu acesso às informa icadas (doenças, entre outras) e/o probatória ou contratação de recu	u pelas razões a	seguir explicitadas (a c	
	a verificação dos dados, sabendo penalidades cabíveis, além da ime			
		de	de202 <u></u>	
	(Cidade)	(Dia)	(Mês)	
	Assinatura da/o Estud	dante ou da/o Res	sponsável Legal	







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério da Educação

Instituto Federal de Alagoas – IFAL Campus Piranhas

ANEXO IV AUTODECLARAÇÃO

(Justificativa para aquisição do equipamento com configuração inferior a determinada em edital)

Eu					(n
()	estudante), portac				_
de		no	Campus	Piranhas, para	fins de
Prestação d	de Contas do Auxíl	io Conectividade	do IFAL, DE	CLARO que pelo	s motivos
abaixo listad	dos e documentos er	m anexo adquir	i equipamento	com configuraçã	io inferio
àquela deter	minada em edital.				
Conectividad omissão ou o os fatos por	da, que as informação de do IFAL são verda declaração falsa, a fin mim alegado, constitual Brasileiro (Decreto esentados.	adeiras. Além dis n de prejudicar, d uem crime de fals	sso, afirmo es criar obrigação sidade ideológ	tar ciente de que o ou alterar a verda jica, previsto no al	qualquer ade sobre rt. 299 do
	Piranhas,	de		_ de 2021.	
	Assinatura do aluno	ou responsável	legal, em casc	o de menor	